

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN, EM CONFORMIDADE COM O ART. 17 DO EDITAL N. 001/2024 – NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM/RN, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	Nome	Reserva de Vagas?	Situação	Observação
1	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	Não	Deferida	
2	ANA JÚLIA DE MEDEIROS SANTANA	Não	Deferida	
3	ANA SILVIA CRUZ DA SILVA	Não	Deferida	
4	BEATRIZ DO NASCIMENTO MACEDO	Não	Deferida	
5	DEYSIANE ARIELE NUNES DE OLIVEIRA	Sim	Deferida	
6	EDINARA MEDEIROS DE ARAÚJO	Não	Deferida	
7	JEYDSON ALLYSON DA SILVA COSTA	Não	Deferida	
8	JOÃO VITOR VENÂNCIO DE ADELINO	Não	Deferida	
9	JULIANA REGINA DOS SANTOS	Não	Deferida	
10	KAWANA KAREN SANTOS DE SOUZA	Não	Deferida	
11	LUIZA DA COSTA ALMEIDA	Não	Deferida	
12	MARIA ANTONIA RODRIGUES DE LIMA	Não	Deferida	
13	PATRICIA EVANGELISTA DA SILVA	Não	Deferida	
14	RAUL FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	Não	Deferida	
15	VINÍCIUS BRANDÃO CÂMARA CAVALCANTE	Não	Deferida	
16	WILLIANY STHEFANY LIMA VIEIRA	Não	Deferida	
17	WILLYARA KELLY MORAIS DE OLIVEIRA	Não	Deferida	
18	YSMARA PADILHA FELIX	Não	Deferida	

Nº	Nome	Reserva de Vagas?	Situação	Observação
19	ANNA KARLA DINIZ BARROS DE MELO GOMES	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU CURRÍCULO
20	GABRIELLY LIRIEL ARAÚJO DINIZ	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU CURRÍCULO
21	GABRIELLY SUIANNY NOGUEIRA DA SILVA	Não	Indeferida	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA
22	GUILHERME FREITAS FIGUEIREDO	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU CURRÍCULO
23	LARISSA ANDRADE DE MOURA	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA, RG E CPF
24	LUIZ HENRIQUE PEDROSA CAVALCANTE	Não	Indeferida	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA
25	MARIA JULIA VALENTIM ROQUE DA COSTA	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU CURRÍCULO
26	MÉRCIA LOURENÇO DOS SANTOS	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA
27	PAMELA DE OLIVEIRA EVARISTO DOURADO	Não	Indeferida	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO O COMPROBATÓRI A DE ESTAR CURSANDO DIREITO
28	PAULO MÁRCIO VARELA DA SILVA	Não	Indeferida	JÁ CONCLUIU O CURSO DE DIREITO
29	RAISSA DO NASCIMENTO DA SILVA	Não	Indeferida	ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA
30	SHARA HEMILLY SOUZA BARROS	Não	Indeferida	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
31	VITOR MANOEL SOBRAL DANTAS	Não	Indeferida	INSCRIÇÃO INTEMPESTIVA
32	VITÓRIA LUÍZA DE OLIVEIRA MORAES	Não	Indeferida	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COM O IRA

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

Os candidatos que desejarem recorrer do resultado preliminar terão o prazo de 03(três) dias úteis para fazê-lo, a contar da presente publicação, através do e-mail selecaocearamirim@dpe.rn.def.br.
Ceará-Mirim/RN, 28 de novembro de 2024.
Manuela dos Santos Domingos
Defensora Pública
Coordenadora do Núcleo de Ceará-Mirim/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-7H3B922UHQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A68Z92DJCU-7H3B922UHQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

Portaria n. 1748/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
4º	RIANNE KELLY TAVARES BELO

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
23º	JOSINALDO ALVES BEZERRA
24º	GABRYELLE LIMA VIEIRA
25º	LUANA CLARA FERNANDES DE MOURA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
132º	AMANDA SOLENE TAVARES SANTOS
133º	MARIA ALICE CAMARA TAVARES DE LIRA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-GFPC0RZ63G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A68Z92DJCU-GFPC0RZ63G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

Edital nº 91/2024 - SDPGE, de 28 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Escola Municipal Noilde Ramalho, Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade África, na Redinha, em Natal/RN, com o objetivo de levar informações para prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, dos art. 11, I, Resolução 212/2020-CSDP, 4º, VI, da Resolução nº 218/2020 -CSDP;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de 2 (duas) vagas de atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado na Campanha “Maria Vai à Cidade/Ônibus Lilás”, no dia 7 de dezembro de 2024, das 9h às 14h, na Escola Municipal Noilde Ramalho, Rua Manoel Caetano, 379, Comunidade África, na Redinha, em Natal/RN.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuar extraordinariamente e voluntariamente na campanha.

Art. 3º. A seleção dos membros inscritos recairá preferencialmente dentre aqueles lotados no núcleo sede onde as atividades serão desenvolvidas, de maneira a representar o menor custo financeiro para a instituição.

§ 1º. Se o quantitativo de inscritos ultrapassar as vagas constantes no presente edital, far-se-á sorteio para a escolha dos participantes, no gabinete da Subdefensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

§ 2º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, a(o) interessada(o) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição organizada, a participar dos atendimentos, observado eventual conflito com atividade inadiável de sua atribuição ordinária, hipótese em que deverá ser dada preferência a esta.

§ 3º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala, não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 4º. As faltas não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 5º. A participação no projeto dará ensejo à licença compensatória, na forma do art. 34, da Lei Complementar Estadual n. 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 645, de 26 de dezembro de 2018, e em conformidade com o artigo 3º, inciso II, do Ato Normativo nº 002/2024-GDPGE/RN, publicado no Diário Oficial nº 15.768, de 8 de outubro de 2024.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Disiane de Fâma Araújo da Costa

Defensora Pública Coordenadora do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-YTL4IKZY28-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A68Z92DJCU-YTL4IKZY28-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

Portaria nº 1.735/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a solicitação remetida pela Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências virtuais aprazadas para o dia 29 de novembro de 2024, perante a 2ª Vara da Comarca de Ceará-Mirim, de atribuição da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-ZQWMIBG7KW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A68Z92DJCU-ZQWMIBG7KW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024

Portaria nº 1.736/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor público DARLAN VICTOR GONÇALVES DE AMORIM, inscrito na matrícula nº 215.890-6, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, no período de 18 de novembro de 2024 a 7 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 06410015.002177/2024-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a servidora pública MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº 100.618-50, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 18 de novembro de 2024 a 7 de dezembro do ano em curso, as atribuições do cargo de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, em todas as suas atribuições, em conformidade com o art. 38 e parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar Estadual 122/94.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15802

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 29 de novembro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=A68Z92DJCU-B1C90HOAKK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

A68Z92DJCU-B1C90HOAKK-P2TH9ZW2VI

